



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 053/2023, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **FTR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **45.935.479/0001-96**, estabelecida à Rua Dona Alda Brandina, nº 467, Jardim Almeida Prado, na cidade de Alta Floresta-MT, e-mail: ftrafempresa@gmail.com, Telefone (66) 3521-8720, (41) 99107-0991, representada neste ato pela sua representante legal a Srª. Franciely Pinheiro Lopes da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1868928-0 SSP/MT e CPF nº 029.882.501-54, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA SEGUNDA E TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 30/08/2024, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo - Prazo de Vigência Contratual e Quantidade:

Na data de 31 de julho 2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. 285/SMS/2024, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Quantidade por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 123/2023, por se tratar de serviço mensal/continuado, considerando que é vantajoso para a gestão, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 123/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, sub item 1.1 do Contrato Administrativo nº 123/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – MEDICO ATUAR DE FORMA PRESENCIAL COM PROFISSIONAL INFECTOLOGISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMA DE 6 HORAS;	MÊS	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 240.000,00

Cláusula Segunda – Seção 2.1: O valor global inicial do presente contrato era de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.52 – Sec. de Saúde – Fontes: 1.500.1002 e 1.601.000603; 1.621.0000 e 1.600.312000;
;

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de **30/08/2024 até 30/08/2025**.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 123/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**FTR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME,
INSCRITA NO CNPJ N°. 45.935.479/0001-96SR.
SR^a. FRANCIELY PINHEIRO LOPES DA SILVA
CONTRATADA**